



PROCESSO N.º : 2015002027
INTERESSADO : **DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI E OUTROS**
ASSUNTO : Altera a Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.
CONTROLE : RPROC

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei nº 7/2015, de 11.06.15, de autoria da nobre Deputada Delegada Adriana Accorsi e outros, alterando a Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para criar a Comissão Permanente do Idoso.

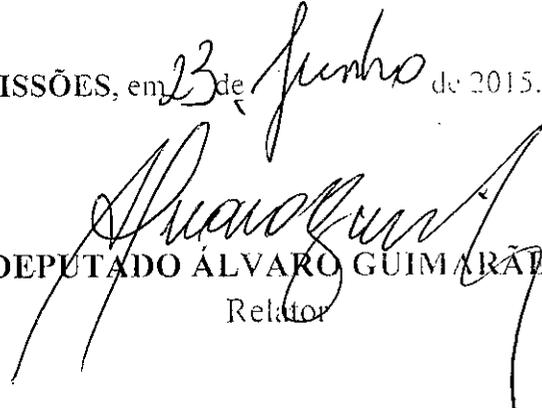
Ao iniciar a análise do presente projeto verificamos que **outra iniciativa que trata do mesmo assunto** já havia sido protocolizada e se encontra em tramitação nesta Casa, que é o **Processo nº 2015001435, de autoria da mesma Deputada e outros, tratando do mesmo assunto.**

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu art. 111, § 2º, determina que sempre que houver a apresentação de dois ou mais projetos sobre um mesmo assunto, deverão ser apensados ao primeiro apresentado, que será apreciado, partilhando os signatários a sua autoria.

Destarte, por imposição regimental, **deve o presente processo ser apensado ao de nº 2015001435, de autoria da insigne Deputada Delegada Adriana Accorsi e outros**, continuando na pauta de apreciação desta Casa, pela ordem de apresentação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de junho de 2015.


DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES
Relator

Rbp.